



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº035/2025-GDP/FUHAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada nº 107, de 18/05/2007; e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 117 e 140, da Lei nº 14.133/21 e o que dispõe o art. 43, inciso VII; e arts. 234 e 259 do Decreto nº 47.133/23, referente aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pela fiscalização e gestão dos Termos de Contrato, conforme relacionado abaixo:

CONTRATOS/ADITIVOS	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CT. 08/2024 – AJL Serviços Ltda	Alessandra Marques Nascimento	228.215-1 B	Gestor
	Edson Marcos da Silva Ferreira	168.438-8 D	Gestor
	Douglas Souza de Moura	265.425-3 A	Fiscal Titular
	Laryssa Cruz Oliveira	271.511-2 A	Fiscal Titular
CT. 05/2023 – Imprensa Oficial do Estados do Amazonas	Sirley Martins de Oliveira	124.978-9 E	Gestor
	Francinethe Miranda Seixas	152.130-6 E	Gestor
	Thays Danielly de Almeida Alves	243.988-3 A	Fiscal Titular
	Laryssa Cruz Oliveira	271.511-2 A	Fiscal Titular
CT. 01/2024 – Laboratório de Análises Clínicas Arnaldo Oliveira Ltda	Débora Cristina de Lima Fernandes	238.738-7 A	Gestor
	Jairo de Souza Gomes	112.258-4 B	Gestor
	Haylla Marcos de Carvalho	232.566-7 F	Fiscal Titular
	Waldemara Vasconcelos Gomes	152.377-5 B	Fiscal Titular
CT. 10/2024 – Laboratório de Patologia Bacchi Ltda	Débora Cristina de Lima Fernandes	238.738-7 A	Gestor





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CT. 09/2024 – S. A. de A. Magalhães Ltda	Jairo de Souza Gomes	112.258-4 B	Gestor
	Waldemara Vasconcelos Gomes	152.377-5 B	Fiscal Titular
	Haylla Marcos de Carvalho	232.566-7 F	Fiscal Titular
	Alessandra Marques Nascimento	228.215-1 B	Gestor
	Minervina Cardoso de Oliveira	186.882-9 I	Gestor
	Douglas Souza De Moura	265.425-3 A	Fiscal Titular
	Edson Marcos Da Silva Ferreira	168.438-8 D	Fiscal Titular

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Decreto nº 47.133/2023;

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com eficácia a partir da ciência dos servidores designados, da publicação no quadro de avisos desta Fundação e em sítio eletrônico próprio, bem como no Portal da Transparência do Governo do Amazonas, CCGOV, via SGC, conforme o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, da Procuradoria Geral do Estado – PGE-AM.

Fundação "Alfredo da Matta"
Francinete Mirand Seixas
Matrícula nº 152.130.6 D

**REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Minervina Cardoso de Oliveira
Chefe de Departamento de Administração
Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta"

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta". Manaus, 09 de abril de 2025.

Jairo de Souza Gomes

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:1118014529
Dados: 2025.04.09 10:08:35 -04'00'

Haylla Marcos de Carvalho
Haylla

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

Debora Cristina de Lima Fernandes
Farmacêutica Biológica - CRF 1580
Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta"

Karyna
Karyna Oliveira

Edson Marcos da S. Ferreira
Subgerente de Almoz. e Patrimônio
Mat: 168.438-8D/FUNHAM

Sirley Martins de Oliveira
Chefe de Gabinete
Hospitalar "Alfredo da Matta"

Thays Danielly Almeida
Matrícula nº 243.908-3 A
A. Administrativo
Fundação "Alfredo da Matta"

www.fuham.am.gov.br
youtube.com/alfredodamattaam
facebook.com/alfredodamattaam
instagram.com/alfredodamattaam
Folha: 15



gabinete@fuham.am.gov.br
Fone: (92) 3632.5800
Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4A2F.89E0.EBB3.93D6/BCC664EB>
Código verificador: 4A2F.89E0.EBB3.93D6 CRC: BCC664EB

**Fundação Hospitalar
Alfredo da Matta**